



REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPI Nº ____, DE 2024
(do Sr. RAFAEL BRITO e outros)

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as parcerias entre plataformas de apostas on-line (bets) com o poder público.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do parágrafo 3º do artigo 58 da Constituição Federal e na forma dos artigos 35, 36 e 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar as parcerias das bets (sistemas de apostas on-line) com o poder público.

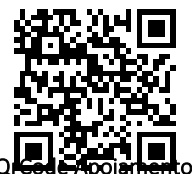
A comissão será composta por 27 membros, com igual número de suplentes, e terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável até a metade. As despesas decorrentes do funcionamento desta Comissão ocorrerão à conta de recursos orçamentários da Câmara dos Deputados.

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos anos, plataformas de apostas on-line, mais conhecidas como “bets”, têm se consolidado no Brasil, alcançando uma dimensão econômica significativa no território nacional. No entanto, junto com essa expansão, surgem dúvidas quanto à legalidade e aos impactos dessas atividades, especialmente no que diz respeito às parcerias firmadas entre essas empresas e determinados entes do poder públicos.

Em um cenário onde a regulação dessas atividades ainda é recente, faz-se necessário examinar as condições em que essas parcerias estão sendo





estabelecidas, a fim de assegurar a conformidade com os princípios da moralidade, legalidade e transparência na administração pública.

Nesse sentido, torna-se imprescindível investigar a gestão dos recursos pactuados entre entes públicos e as “bets”, bem como os termos e critérios que estão sendo adotados nessas parcerias. Isto é, há uma preocupação legítima em verificar se os contratos firmados seguem os devidos processos legais, ou se há indícios de práticas que envolvam dispensas de licitação inadequadas, por exemplo, prejudicando a competição e favorecendo interesses privados.

Ademais, os impactos sociais e econômicos também precisam ser investigados. Isso porque, embora prefeituras frequentemente defendam os acordos alegando que há uma geração de receita para investimentos essenciais, como educação, saúde e lazer, faz-se imperioso averiguar se os recursos obtidos estão sendo aplicados de maneira correta e eficaz, com o cumprimento de suas finalidades originais. Ou seja, o objetivo é dar mais clareza sobre o destino final das verbas envolvidas, a fim de comprovar que os princípios da boa governança estão sendo cumpridos.

Cumprir destacar que hoje está em curso ação que investiga a empresa Vai de Bet, por meio da Operação “Integration”, da Polícia Civil de Pernambuco, que apura um suposto esquema de lavagem de dinheiro envolvendo plataformas de apostas online, onde os empresários estão foragidos e procurados pela Interpol¹.

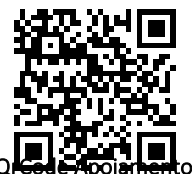
A empresa em questão foi promovida por ente público, conforme relatado por veículos como Portal da Capital², CPI News³ e outros, utilizando recursos oriundos dos cofres públicos, sem a devida publicação de contratos ou prestações de contas relacionados ao patrocínio.

¹ <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2024/09/23/justica-notifica-interpol-para-cumprir-prisao-de-foragidos-de-operacao-que-investiga-gusttavo-lima-e-deolane-bezerra.ghtml>

² <https://www.portaldacapital.com/2024/09/04/confira-detalhes-da-operacao-da-policia-que-decretou-prisao-de-paraibano-dono-da-vai-de-bet/>

³ <https://cpinews.com.br/noticia/1260/jhc-e-vai-de-bet-prefeitura-de-maceio-faz-parceria-com-empresa-de-apostas-acusa-de-fraudes>





QCode Apoioamento

Um outro ponto a ser abordado nesta CPI é a potencial influência negativa dessas parceiras sobre a população local. Ao levar em consideração que a promoção de plataformas de apostas se dão em eventos públicos e/ou atividades patrocinadas com recursos dos cofres públicos, pode-se acabar incentivando práticas de jogo compulsivo, o que pode resultar em problemas sociais, como o vício em apostas, sofrimento e superendividamento. Diversas famílias estão sendo impactadas pelos jogos compulsivos, tendo sido criada até uma irmandade (Jogadores Anônimos)⁴ para facilitar o processo de abstinência dos membros, com reuniões regulares e apoio mútuo. Desse modo, é primordial constatar se estão sendo adotadas medidas preventivas para mitigar esses impactos e garantir que a população não seja prejudicada.

É temeroso pensar que recursos públicos que devem ser destinados para melhorar a vida do cidadão com investimentos em saúde, educação, saneamento, infraestrutura, entre outros, estejam sendo utilizados para promover empresas e atividades que estão provocando danos sem precedentes na vida do povo brasileiro. O Banco Central estima que ao menos 5 milhões de beneficiários do Programa Bolsa Família tenham gastado em torno de R\$3 bilhões (três bilhões de reais)⁵. Portanto, é imperativo investigar os termos dessas parcerias, contratos e se o dinheiro do povo está sendo utilizado para promover jogos que estão provocando o sofrimento e adoecimento de diversas pessoas.

Além disso, a Comissão também deverá investigar questões fiscais e tributárias relacionadas a essas parcerias, com o intuito de garantir que os entes estejam recebendo os devidos tributos, sem sonegação fiscal ou qualquer outra forma de evasão que prejudique os cofres públicos. Sob essa perspectiva, deve-se verificar a transparência no repasse de recursos e a publicação clara de contratos firmados, de modo que tanto a população quanto os órgãos de controle tenham plena ciência do que está sendo acordado.

Necessário pontuar que a questão do conflito de interesses também não pode ser negligenciada. As parcerias com plataformas de apostas não

⁴ <https://jogadoresanonimos.com.br/>

⁵ <https://www.metropoles.com/brasil/beneficiarios-do-bolsa-familia-gastam-r-3-bi-em-apostas-diz-bc>



* C D 2 4 6 2 5 9 4 4 5 2 0 0 *



podem ser facilitadas por relações pessoais ou empresariais entre gestores e representantes, o que, em caso positivo, comprometeria a imparcialidade na contratação e poderia caracterizar favorecimento indevido. Portanto, a CPI deverá apurar se as práticas adotadas respeitam o princípio da impessoalidade, essencial à administração pública.

Cabe destacar que, em que pese existir lei que trate sobre a modalidade lotérica de apostas de quota fixa⁶, ainda carece de regulamentação que garanta regras amplas para fiscalização e controle das apostas on-line para proteção do consumidor e da sociedade. Inclusive, recentemente o senador Omar Aziz (PSD-AM) propôs ação de descumprimento de preceito fundamental à Procuradoria-Geral da República, para solicitar ao Supremo Tribunal Federal liminar que tire do ar sites de apostas on-line⁷.

Em face ao exposto, enfatizo a necessidade de criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as parcerias entre plataformas de apostas on-line e prefeituras municipais, a fim de garantir transparência e gerar segurança para todos, bem como para proteger os interesses da população brasileira.

Sala das sessões, em de setembro de 2024.

Deputado **RAFAEL BRITO**
MDB/AL

⁶ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14790.htm

⁷ <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2024/09/23/omar-aziz-pede-suspensao-de-jogos-de-apostas-on-line>

